

## **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA E AGRICULTURA NA IBERO-AMÉRICA**

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Assunção, República do Paraguai, por ocasião da XXI Cimeira Ibero-Americana:

Congratulam a iniciativa do Governo do Brasil e da Secretaria-Geral Ibero-Americana – SEGIB – de realizar em Brasília, nos dias 13 e 14 de outubro, o Seminário sobre Mudança do Clima e Agricultura na Ibero-América.

Nesse sentido, consideram que a agricultura é um eixo fundamental nas estratégias de desenvolvimento baixo em emissões e uma atividade fundamental para a região ao contribuir, de maneira decisiva, para a segurança alimentar dos países e ao desenvolvimento sustentável nos seus três pilares: social, econômico e ambiental, em particular para a criação de emprego e o desenvolvimento econômico e social, não sendo possível conceber um projeto de desenvolvimento para a região sem que a agricultura esteja no centro das discussões.

Manifestam que a agricultura se confronta com dois grandes desafios do nosso tempo: garantir a segurança alimentar e mitigar e adaptar-se à mudança do clima. Neste sentido, ressaltam a necessidade de políticas públicas para promover o aumento da produtividade do setor agrícola e da renda dos produtores, sobretudo dos pequenos e médios; para incrementar sua resiliência à mudança do clima; e para incrementar a sua eficiência produtiva, diminuindo ao mesmo tempo, as emissões e incrementando os sequestros de carbono.

Sublinham que os efeitos da mudança do clima constituem um problema global, com impactos ao nível regional e local, e, dessa forma, com repercussões nos diferentes níveis de governo. Nesse contexto, estes últimos devem interagir de forma transversal, em sintonia com a Cidadania, para resolver os problemas e encontrar oportunidades de desenvolvimento. Manifestam ainda a necessidade de promover a vinculação entre os setores agrícola, ambiental e econômico.

Reconhecem que o desenvolvimento sustentável deve ser entendido de forma transversal e deve estar na base de todos os projetos de desenvolvimento, de planejamento e da aplicação de todas as políticas públicas que permitam manter um equilíbrio com a natureza.

Nesse sentido, reafirmam seu compromisso com o pleno êxito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), a realizar-se no Rio de Janeiro de 28 de maio a 6 de junho de 2012, ocasião em que a Comunidade Internacional poderá adotar compromissos com vistas ao fortalecimento do conceito de desenvolvimento sustentável e de sua aplicação, com base em seus aspectos ambiental, econômico e social. A Conferência Rio+20 pode representar uma oportunidade excepcional para a mobilização de recursos políticos necessários para elaborar uma saída duradoura para a crise internacional, tendo em conta seus aspectos econômico, social e ambiental.

Sinalizam que a abordagem do tratamento da mudança climática e sua relação com a agricultura, deve ser realizada tendo em conta os princípios de responsabilidades comuns mas diferenciadas, os contextos específicos, as diferenças de sistemas agropecuários e os aspectos econômicos, ambientais e sociais do desenvolvimento sustentável.

Consideram que o monitoramento da mudança do clima e sua relação com a agricultura, deve ter dimensão global, nacional e local, incluir informações sobre as emissões de carbono e cobrir os aspectos econômicos, energéticos e sociais. Consideram ainda que devem ser estimuladas ações de cooperação em monitoramento a nível regional, de forma a contribuir ao desenvolvimento e à geração de indicadores relevantes e estatisticamente robustos que possam apoiar a tomada de decisões.

Reconhecem o papel fundamental da cooperação em matéria de conhecimento, da pesquisa e da informação sobre clima e agricultura, e salientam a necessidade de estimular o acesso às tecnologias nesse campo e o intercâmbio de experiências, através de mecanismos de caráter global e regional, de modo a facilitar a difusão e adaptação às realidades locais das experiências e boas práticas neste âmbito, para que possam ser integradas nos processos de coordenação institucional dos organismos nacionais e internacionais e da sociedade civil.